



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 01

Projeto de Lei nº 42/2014

“Aprova loteamento Bela Vista e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATÉRCIA, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Aprova o loteamento denominado Bela Vista de propriedade de Enivaldo Domiciano de Carvalho, portador do CPF 469.451.486-53, com a área total de 13.400,47m², com 54 lotes com a área de 8.606,19m² e 7 quadras, sistema viária com 3.876,05m² e área institucional com 918,23m², na forma do mapa que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º. Fica o loteador obrigado a todas as obras de infraestrutura e despesas que forem necessárias para a regularização de que trata o artigo anterior, devendo seu cumprimento ser executado na forma do cronograma físico financeiro que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 3º. Para registro no cartório o loteador deverá apresentar certidão do Município com a indicação dos lotes que servirão de caução para o fim a que se destina o artigo anterior, devidamente assinado por engenheiro e pelo Prefeito Municipal, que serão liberados por despacho que ateste a realização das obras.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Natércia – MG, 07 de outubro de 2014.


CRISTIANO ANTONIO CAETANO JUNHO

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO
EM
ANEXO

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e demais vereadores.

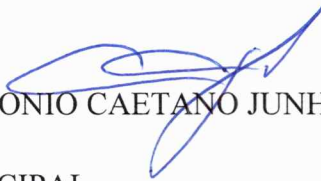
O presente projeto de Lei visa a aprovação do referido loteamento.

O crescimento da cidade com investimentos desta natureza têm mais valia social e de políticas públicas na geração de renda e emprego.

O local está dentro do perímetro urbano e o projeto foi revisado pelo setor de engenharia da prefeitura que atestou a sua adequação.

O proprietário apresenta um cronograma para execução das obras, o qual será garantido por caução a ser apresentada como registro.

Assim, esperamos seja o projeto analisado, discutido e votado por esta Casa de Leis.


CRISTIANO ANTONIO CAETANO JUNHO

PREFEITO MUNICIPAL

ALMAO
CUBAN
XEROX

EM BRANCO

**CREA-MG**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

Av. Alvares Cabral, 1600 - CEP: 30170.001 Fone: (31) 3299.8700 - FAX: (31) 3299.8720 - Belo Horizonte/MG

**CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA**

FOLHA, 03

Cedente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63		Agência/Código cedente 3.394-4/00005780-0	Vencimento 17/10/2014
Sacado ADAO MARCOS MARTINS		Número do documento 2100505	Nosso número 00000000002100505
Moeda R\$ (Real)	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do documento 63,64
		(-) Dedução	
Demonstrativo		(+) Outros valores	(=) Valor cobrado
ART NACIONAL: PROFISSIONAL: MG-173532/D TIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO: 14201400000002076526 ATENCAO: NAO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO. 1A VIA 00194.58652 90000.000001 02100.505219 9 000000000006364			

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

280-357596480-9

07/OUT/2014

HORA DE 15:31:26

LOT. 11.20632-0

TERM 041370

LOCALIDADE: NATÉRCIA

AG. VINCULADA: 0128

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 17/10/2014

VALOR DO PAGAMENTO: 63,64

0019458652 900000000001

02100505219 9 000000000006364

280-357596480-9

VIA DO CLIENTE

EM BRANCO

RECEBIMOS
DE
R\$ 100,00
EM 10/10/2011

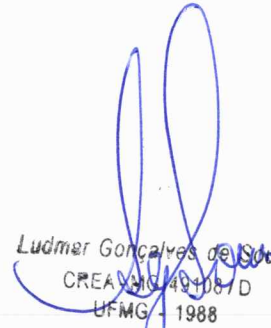
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
LOTEAMENTO BELA VISTA - NATÉRCIA - MG

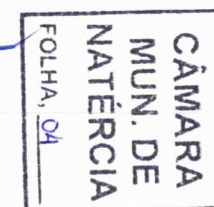
PLANILHA DE CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR	PESO	1 mês	2 mês	3 mês	4 mês	5 mês	6 mês	7 mês	8 mês	9 mês	10 mês	11 mês	12 mês	13 mês	14 mês	15 mês	16 mês	17 mês	18 mês
		%																		
Serviços de Terraplanagem	16.051,84	5,11%	40%	30%	30%															
Esgoto Sanitário	20.983,61	6,68%				15%	15%	15%	15%	15%	15%	10%								
Água Pluvial	23.496,62	7,48%				15%	15%	15%	15%	15%	15%	10%								
Água tratada	23.402,38	7,45%				15%	15%	15%	15%	15%	15%	10%								
Pavimentação	113.085,34	36,00%											20%	20%	20%	20%	10%	10%		
Guias e sarjetas	19.727,11	6,28%											20%	20%	20%	20%	10%	10%		
Eletrificação	97.379,04	31,00%														10%	15%	30%	30%	15%
TOTAL	314.125,94	100,00%	6.420,73	4.815,55	4.815,55	10.182,39	10.182,39	10.182,39	10.182,39	10.182,39	10.182,39	6.788,26	26.562,49	26.562,49	26.562,49	36.300,39	27.888,10	42.494,96	29.213,71	14.606,86
TOTAL ACUMULADO			-	11.236,28	16.051,84	26.234,23	36.416,62	46.599,01	56.781,40	66.963,79	77.146,19	83.934,45	110.496,94	137.059,43	163.621,92	199.922,31	227.810,41	270.305,37	299.519,08	314.125,94

Natércia 11 de setembro de 2014.


Adão Marcos Martins
Engenheiro Civil
CREA MG 173532/D


Ludmer Gonçalves de Sousa
CREA MG 40408/D
UFMG - 1988



ARMAZ
DO MUN
MORRETA
1977

EM BRANCO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

**CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA**

ART de Obra ou Serviço

14201400000002076526

1. Responsável Técnico

ADAO MARCOS MARTINS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1412816351**

Registro: **MG-173532/D**

Empresa contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **ENIVALDO DOMICIANO DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **469.451.486-53**

Logradouro: **RUA CRISTIANO CAETANO**

Número: **173**

Complemento: **CASA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **NATÉRCIA**

UF: **MG**

CEP: **37524-000**

Contrato: celebrado em

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **PESSOA FÍSICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **LOTEAMENTO LOTEAMENTO BELA VISTA**

Número: **0**

Complemento: **LOTEAMENTO**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **NATÉRCIA**

UF: **MG**

CEP: **37524-000**

Data de Início: **07/10/2014**

Previsão de término: **07/01/2016**

Valor da Obra: **R\$ 314.125,94**

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**

Proprietário: **ENIVALDO DOMICIANO DE CARVALHO**

CPF: **469.451.486-53**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
EXECUÇÃO COLETA DE DADOS URBANISMO LOTEAMENTO	13400,47	m²
EXECUÇÃO PROJETO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) GLEBAS URBANAS	13400,47	m²
EXECUÇÃO PROJETO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA FINS PLANEALTIMETRICOS	13400,47	m²
EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) TERRAPLENAGEM	13400,47	m²
EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO URBANISMO LOTEAMENTO	13400,47	m²
EXECUÇÃO PROJETO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS	13400,47	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EM BRANCO

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

7. Entidade de classe

ASSOC. DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE ITAJUBÁ - AENAI

FOLHA, 06

9. Informações

Área de Atuação: MEIO AMBIENTE; ARQUITETONICO; CIVIL; CIVIL; HIDRO/SANITARIO; ELETR./BAIXA TENSÃO C/I < 50KW;



ANALISE
DE
FOTOGRAFIA
DO
LUGAR

EM BRANCO

MEMORIAL DESCRITIVO

Objetivo: Loteamento Residencial

Proprietário: Enivaldo Domiciano de Carvalho
CPF: 469.451.486-53

Propriedade: Loteamento Bela Vista
Local: Natércia – MG
Comarca: Natércia –MG
Área Total: 13.400,47 m²
Lotes: 54
Quadras: 07

“QUADRA A”

LOTE 1

FRENTE: Confrontando com a Rua 03, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 0,75 m e com um arco de 11,27 m de raio e extensão de 20,94 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com a Rua Projetada, na extensão de 1,75 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 02, da quadra A, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,33 m.

FUNDOS: Confrontando com a Área Institucional, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 11,13 m.

Totalizando uma área de 151,50 m².

LOTE 2

FRENTE: Confrontando com a Rua 03, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 01, da quadra A, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,33 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 03, da quadra A, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,30 m.

FUNDOS: Confrontando com a Área Institucional, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 152,99 m².

Ludimar Gonçalves de Sousa
CREA-MG 49108/D
UFMG - 1988

CÂMARA
MUN. DE
INTERC. E
FINAN.

EM BRANCO

LOTE 3

FRENTE: Confrontando com a Rua 03, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 02, da quadra A, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,30 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 04, da quadra A, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,30 m.

FUNDOS: Confrontando com a Área Institucional, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10.00 m.

Totalizando uma área de 152,99 m².

LOTE 4

FRENTE: Confrontando com a Rua 03, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,10 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 03, da quadra A, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,30 m.

LADO DIREITO: Confrontando com a Área Institucional, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15.38 m.

FUNDOS: Confrontando com a Área Institucional, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 11.70 m.

Totalizando uma área de 166,74 m².

“QUADRA B”

LOTE 1

FRENTE: Confrontando com a Rua 05, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,98 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 02, da quadra B, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 13,86 m.

LADO DIREITO: Confrontando com Vitor Eufrásio de Carvalho, na extensão de 13,98 m.

FUNDOS: Confrontando com a Área Institucional, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 11.13 m.

Totalizando uma área de 153,06 m².

Ludner Gonçalves de Sousa
CREA-MG 19108/D
UFMG - 1988

4/15/0
30.000
4/15/04
1000000000

EM BRANCO

LOTE 2

FRENTE: Confrontando com a Rua 05, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,98 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 03, da quadra B, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 13,74 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 01, da quadra B, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 13,86 m.

FUNDOS: Confrontando com a Área Institucional, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10.97 m.

Totalizando uma área de 150,54 m².

LOTE 3

FRENTE: Confrontando com a Rua 05, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 11,08 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com a Rua 03, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 13,60 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 02, da quadra B, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 13,74 m.

FUNDOS: Confrontando com a Área Institucional, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 11.06 m.

Totalizando uma área de 150,41 m².

“QUADRA C”

LOTE 1

FRENTE: Confrontando com a Rua 03, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 18,08 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 02, da quadra C, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 7,47 m.

LADO DIREITO: Confrontando com a Rua 04, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 6,04 m e com um arco de 2,17 m de raio e extensão de 2,74 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 02, da quadra C, do loteamento Bela Vista, na extensão de 2,50 m, e segue confrontando com Vitor Eufrásio de Carvalho, na extensão de 18,80 m.

Totalizando uma área de 151,48 m².

Ludmer Gonçalves de Sousa
CREA-MG 45108/D
UFMG - 1988

CÂMARA
MUN. DE
MATEROSA
FOLHA

EM BRANCO

LOTE 2

FRENTE: Confrontando com a Rua 03, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 12,16 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com a Rua 05, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 11,96 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 01, da quadra C, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 7,47 m, vira a direita num ângulo de 93° e segue confrontando com o lote 01, da quadra C, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 2,50 m, deste vira a esquerda num ângulo de 95° e segue confrontando com Vitor Eufrásio de Carvalho por 4,66m.

FUNDOS: Confrontando com lote 03, na extensão de 15,00 m.

Totalizando uma área de 159,24 m².

LOTE 3

FRENTE: Confrontando com a Rua 05, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 04 da quadra C, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 02 da quadra C, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m.

FUNDOS: Confrontando com Vitor Eufrásio de Carvalho, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 150,00 m²

LOTE 4

FRENTE: Confrontando com a Rua 05, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,06 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com Vitor Eufrásio de Carvalho, na extensão de 15,08 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 03 da quadra C, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m.

FUNDOS: Confrontando com Vitor Eufrásio de Carvalho, na extensão de 11,64 m.

Totalizando uma área de 162,72 m².

Ludmer Gonçalves de Sousa
CREA-MG 49108/D
UFMG - 1988

ARARÃO
DO POVO
LIBERTAR
1973-1974

EM BRANCO

“QUADRA D”

LOTE 1

FRENTE: Confrontando com a Rua 03, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 12,49 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 02, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m, e segue, confrontando com o lote 17, da quadra D, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 3,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com Isabel Cristina Lopes, na extensão de 19,47 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 17, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 5,06 m.

Totalizando uma área de 151,50 m².

LOTE 2

FRENTE: Confrontando com a Rua 03, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 03, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 01, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 17, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 150,00 m².

LOTE 3

FRENTE: Confrontando com a Rua 03, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 04, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 02, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 16, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 150,00 m².

Luiz Carlos Gonçalves de Sousa
CPF - 4910810
UFMG - 1988

LOTE 4

FRENTE: Confrontando com a Rua 03, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 05, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 03, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 15, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 150,00 m².

LOTE 5

FRENTE: Confrontando com a Rua 03, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 06, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 04, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 14, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 150,00 m².

LOTE 6

FRENTE: Confrontando com a Rua 03, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 07, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 05, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 13, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 150,00 m².

Ludmir Gonçalves de Sousa
CREA-MG 49108/D
UFMG 1988

ARABIA
50 KM
ALIBAY
12/1/1913

EM BRANCO

LOTE 7

FRENTE: Confrontando com a Rua 03, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 08, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 06, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 12, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 150,00 m².

LOTE 8

FRENTE: Confrontando com a Rua 03, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 09, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 07, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 11, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 150,00 m².

LOTE 9

FRENTE: Confrontando com a Rua 03, do Loteamento Bela Vista, com um arco de 16,62m de raio e extensão de 21,86 m, entre a Rua 03 e Rua 04.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 10, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 13,71 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 08, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m.

Totalizando uma área de 150,00 m².

Ludmir Gonçalves de Sousa
CPF: 010.108.10
UFMG - 1988

AMARCO
L. 12.12.81
AMARCO
L. 12.12.81

EM BRANCO

LOTE 10

FRENTE: Confrontando com a Rua 04, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 12,87 m, e com um arco de 5,89 m de raio e extensão de 5,15 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com a Rua 02, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 6,80 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 09, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 13,71 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 11, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m.

Totalizando uma área de 150,00 m².

LOTE 11

FRENTE: Confrontando com a Rua 02, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 12, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 10, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 08, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 150,00 m².

LOTE 12

FRENTE: Confrontando com a Rua 02, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 13, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 11, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 07, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 150,00 m².

Ludmir Gonçalves de Sousa
CREA-MG 491081/D
UFMG - 1988

ALVARO
DE
MORAES
MATEUS

EM BRANCO

LOTE 13

FRENTE: Confrontando com a Rua 02, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 14, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 12, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 06, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 150,00 m².

LOTE 14

FRENTE: Confrontando com a Rua 02, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 15, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 13, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 05, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 150,00 m².

LOTE 15

FRENTE: Confrontando com a Rua 02, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 16, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 14, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 04, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 150,00 m².



Ludmer Gonçalves de Sousa
CREA-MG 43108/D
UFMG - 1988

BRASIL
15 DE MAR
ARACATUBA
ACR

EM BRANCO

LOTE 16

FRENTE: Confrontando com a Rua 02, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 17, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 15, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 03, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 150,00 m².

LOTE 17

FRENTE: Confrontando com a Rua 02, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,11 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com Isabel Cristina Lopes, na extensão de 12,98 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 16, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 15,00 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 01, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 5,06 m, vira a esquerda num ângulo de 90° e segue, confrontando com o lote 01, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 3,00 m, vira a direita num ângulo de 90° e segue, confrontando com o lote 02, da quadra D, do loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 181,00 m².

“QUADRA E”

LOTE 1

FRENTE: Confrontando com a Rua 04, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,79 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com Vitor Eufrásio de Carvalho, na extensão de 14,79 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 02, da quadra E, do loteamento Bela Vista, na extensão de 14,66 m.

FUNDOS: Confrontando com Enivaldo Domiciano de Carvalho, na extensão de 12,65 m.

Totalizando uma área de 171,91 m².



Ludmila Gonçalves de Sousa
CREA-MG 49108/D
UFG - 1988

1987/12
1987/12
1987/12
1987/12

EM BRANCO

LOTE 2

FRENTE: Confrontando com a Rua 04, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,30 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 01, da quadra E, do loteamento Bela Vista, na extensão de 14,66 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 03, da quadra E, do loteamento Bela Vista, na extensão de 14,65 m.

FUNDOS: Confrontando com Enivaldo Domiciano de Carvalho, na extensão de 10,30 m.

Totalizando uma área de 150,99 m².

LOTE 3

FRENTE: Confrontando com a Rua 04, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,30 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 02, da quadra E, do loteamento Bela Vista, na extensão de 14,65 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 04, da quadra E, do loteamento Bela Vista, na extensão de 14,65 m.

FUNDOS: Confrontando com Enivaldo Domiciano de Carvalho, na extensão de 10,30 m.

Totalizando uma área de 150,93 m².

LOTE 4

FRENTE: Confrontando com a Rua 04, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,30 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 03, da quadra E, do loteamento Bela Vista, na extensão de 14,65 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 05, da quadra E, do loteamento Bela Vista, na extensão de 14,64 m.

FUNDOS: Confrontando com Enivaldo Domiciano de Carvalho, na extensão de 10,30 m.

Totalizando uma área de 150,86 m².

Ludmer Gonçalves de Sousa
CRS - 10810810
UFMG - 1988

AVANÇADO
SO LUMIN
E RETAM
1975

EM BRANCO

LOTE 5

FRENTE: Confrontando com a Rua 04, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,30 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 04, da quadra E, do loteamento Bela Vista, na extensão de 14,64 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 06, da quadra E, do loteamento Bela Vista, na extensão de 14,64 m.

FUNDOS: Confrontando com Enivaldo Domiciano de Carvalho, na extensão de 10,30 m.

Totalizando uma área de 150,80 m².

LOTE 6

FRENTE: Confrontando com a Rua 04, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,30 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 05, da quadra E, do loteamento Bela Vista, na extensão de 14,64 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 07, da quadra E, do loteamento Bela Vista, na extensão de 14,63 m.

FUNDOS: Confrontando com Enivaldo Domiciano de Carvalho, na extensão de 10,30 m.

Totalizando uma área de 150,74 m².

LOTE 7

FRENTE: Confrontando com a Rua 04, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,30 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 06, da quadra E, do loteamento Bela Vista, na extensão de 14,63 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 08, da quadra E, do loteamento Bela Vista, na extensão de 14,63 m.

FUNDOS: Confrontando com Enivaldo Domiciano de Carvalho, na extensão de 10,30 m.

Totalizando uma área de 150,66 m².



Luizmar Gonçalves de Sousa
CREA-MG 191081/D
UFMS - 1988

EM BRANCO

LOTE 8

FRENTE: Confrontando com a Rua 04, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 13,09 m e com um arco de 3,24 m de raio e extensão de 4,29 m, entre a Rua 04 e Rua 01.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 07, da quadra E, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 14,63 m.

LADO DIREITO: Confrontando com a Rua 01, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,52 m.

FUNDOS: Confrontando com Enivaldo Domiciano de Carvalho, na extensão de 3,09 m.

Totalizando uma área de 151,91 m².

“QUADRA F”

LOTE 1

FRENTE: Confrontando com a Rua 01, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,91 e com um arco de 10,23 m de raio e extensão de 13,41 m.

LADO DIREITO: Confrontando com a Prefeitura Municipal de Natércia - MG, na extensão de 6,62 m e com Juscelino Pinto de Araújo, na extensão de 1,28 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 02, da quadra F, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 17,55 m.

Totalizando uma área de 150,18 m².

LOTE 2

FRENTE: Confrontando com a Rua 01, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 03, da quadra F, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 16,91 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 01, da quadra F, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 17,55 m.

FUNDOS: Confrontando com Juscelino Pinto de Araújo, na extensão de 8,61 m.

Totalizando uma área de 159,95 m².


Ludimar Gonçalves de Sousa
CREA 43.49108/D
UFMG - 1988

ADAMAS
31 JUN
1980
MILITARY
AIR

EM BRANCO

LOTE 3

FRENTE: Confrontando com a Rua 01, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 04, da quadra F, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 16,30 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 02, da quadra F, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 16,91 m.

FUNDOS: Confrontando com Lino José dos Reis, na extensão de 9,65 m.

Totalizando uma área de 163,02 m².

LOTE 4

FRENTE: Confrontando com a Rua 01, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 5,80 m, vira a esquerda num ângulo de 14° e segue confrontando com a Rua 01, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 4,20 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 05, da quadra F, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,53 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 03, da quadra F, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 16,30 m.

FUNDOS: Confrontando com Lino José dos Reis, na extensão de 8,71 m, e segue linha inclinada por 0,76 m.

Totalizando uma área de 150,43 m².

LOTE 5

FRENTE: Confrontando com a Rua 01, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 06, da quadra F, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,85 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 04, da quadra F, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,53 m.

FUNDOS: Confrontando com Lino José dos Reis, na extensão de 10,10 m.

Totalizando uma área de 153,69 m².

Handwritten signatures and official stamps at the bottom of the page. The stamps include 'Loteamento Bela Vista', 'UFMG - 1900', and 'UFMG - 1900'.

15.000.000
15.000.000
15.000.000
15.000.000

EM BRANCO

LOTE 6

FRENTE: Confrontando com a Rua 01, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 2,45 m, vira a esquerda num ângulo de 14° e segue confrontando com a Rua 01, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 8,77 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com Enivaldo Domiciano de Carvalho, na extensão de 9,90 m, vira a esquerda num ângulo de 34° e segue confrontando com Antonio Rodrigues Neto, na extensão de 9,25 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 05, da quadra F, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 15,85 m.

FUNDOS: Confrontando com Lino José dos Reis, na extensão de 10,94 m.

Totalizando uma área de 150,66 m².

“QUADRA G”

LOTE 1

FRENTE: Confrontando com a Rua 02, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,28 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 02, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 16,65 m, segue confrontando com o lote 12, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 6,00 m.

LADO DIREITO: Confrontando com Isabel Cristina Lopes, na extensão de 18,11 m, vira a direita num ângulo de 9° e segue por 5,52 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 12, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 3,69 m.

Totalizando uma área de 151,11 m².

LOTE 2

FRENTE: Confrontando com a Rua 02, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 03, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 16,65 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 01, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 16,65 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 12, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 166,50 m².



Handwritten signatures and stamps in blue ink. The signatures are stylized and appear to be of the signatories mentioned in the text. There are also some stamps, including one that says "LUCIA" and another that says "CRISTINA".

EMI BRANCO

LOTE 3

FRENTE: Confrontando com a Rua 02, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 04, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 16,65 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 02, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 16,65 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 11, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 166,50 m².

LOTE 4

FRENTE: Confrontando com a Rua 02, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 05, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 16,65m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 03, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 16,65m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 10, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 166,50 m².

LOTE 5

FRENTE: Confrontando com a Rua 02, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 06, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 16,65m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 04, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 16,65m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 09, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 166,50 m².


Ludimar Gonçalves de Sousa
CREA 000.000.000-1988

ALVARO
DO MUN
AT GEBAN
11.11.11

EM BRANCO

LOTE 6

FRENTE: Confrontando com a Rua 02, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 07, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 16,65m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 05, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 16,65m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 08, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 166,50 m².

LOTE 7

FRENTE: Confrontando com a Rua 04, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 12,71 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 08, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 6,43 m.

LADO DIREITO: Confrontando com a Rua 02, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 8,91 e com um arco de 4,07 m de raio e extensão de 5,43 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 06, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 16,65 m.

Totalizando uma área de 151,74 m².

LOTE 8

FRENTE: Confrontando com a Rua 04, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 11,12 m e com um arco de 16,32 m de raio e extensão de 11,62 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com a Rua 01, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 4,85 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 07, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 6,43 m, segue confrontando com o lote 06, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 09, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 18,34 m.

Totalizando uma área de 231,31 m².



Three blue ink signatures are present. To the right of the signatures is a circular stamp with the text 'Câmara Municipal de Natércia' and the year '1938'.

100
100
100
100
100

EM BRANCO

LOTE 9

FRENTE: Confrontando com a Rua 01, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,03 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 10, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 17,55 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 08, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 18,34 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 05, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 179,47 m².

LOTE 10

FRENTE: Confrontando com a Rua 01, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,03 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 11, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 16,77 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 09, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 17,55 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 04, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 171,60 m².

LOTE 11

FRENTE: Confrontando com a Rua 01, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 2,92 m e com um arco de 16,06 m de raio e extensão de 7,29 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com o lote 12, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 17,94 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 10, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 16,77 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 03, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m.

Totalizando uma área de 168,68 m².



Handwritten signatures and a stamp. The stamp reads: "Ludimar Gonçalves de Sousa", "CREA-MG 118.170", "1988".

NOTA
NAT. PORT.
N.º 100
N.º 100

EM BRANCO

LOTE 12

FRENTE: Confrontando com a Rua 01, do Loteamento Bela Vista, com um arco de 16,06 m de raio e extensão de 12,47 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com Izabel Cristina Lopes, na extensão de 21,42 m.

LADO DIREITO: Confrontando com o lote 11, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 17,94 m.

FUNDOS: Confrontando com o lote 02, da quadra G, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,00 m, vira a esquerda num ângulo de 90° e segue por 6,00 m, vira a direita num ângulo de 90° e segue por 3,69 m.

Totalizando uma área de 242,27 m².

ÁREA INSTITUCIONAL / VERDE

FRENTE: Confrontando com a Rua Projetada, com a extensão de 18,57 m.

LADO ESQUERDO: Confrontando com Vitor Eufrásio de Carvalho, na extensão de 45,96 m.

LADO DIREITO: Confrontando com Rua 03, com a extensão de 5,00 m, vira a direita num ângulo de 84° e segue na extensão de 15,38 m, vira a esquerda num ângulo de 96° e segue na extensão de 42,83 m.

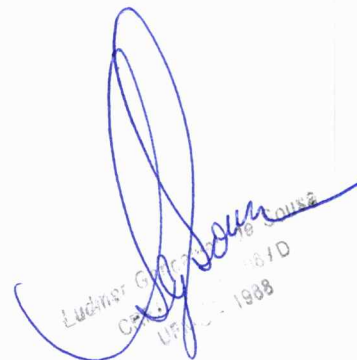
FUNDOS: Confrontando com o lote 01, da quadra B, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 11,13 m, segue confrontando com o lote 02, da quadra B, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 10,97 m, segue confrontando com o lote 03, da quadra B, do Loteamento Bela Vista, na extensão de 11,06 m.

Totalizando uma área de 918,23 m², que corresponde a 10,6694 % da área total dos lotes.

Natércia, 20 de agosto de 2014.


Adão Marcos Martins
Engenheiro Civil
CREA MG 173532/D




Ludimar Oliveira
CREA MG 173532/D
1988



EM BRANCO

CARTA DE CIÊNCIA

Eu, Enivaldo Domiciano de Carvalho, portador do CPF 469.451.486-53, residente a Rua Cristiano Caetano nº173, proprietário do Loteamento Bela Vista, declaro estar ciente das condições de assebilidade urbana, exigida na lei municipal 1142/2011, tendo como compromisso maior, fazer todas as ruas do meu empreendimento, na forma exigida nesta lei, para maior conforto e segurança da população local.

Natércia, 18 de agosto de 2014.



Enivaldo Domiciano de Carvalho
CPF 469.451.486-53
Proprietário do Loteamento Bela Vista



Ludmer Gonçalves de Sousa
CREAMG 491087D
UFMG - 1988

EM BRANCO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

NATÉRCIA-MG.

=BEL MARCELUS CAETANO DE SIQUEIRA BRITO=

Rua José Praxedes Filho nº 01 - Centro
Tel: (35) 9833-9689

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

A requerimento verbal de parte interessada, certifico que, revendo em meu Cartório, os livros próprios, nos de nº 2-B-1, de Registro Geral, à folha 98, encontrei o seguinte:

"MATRÍCULA Nº 4.308 - DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL - "RUA JOSÉ TOMÁZ DE SOUZA - BAIRRO SANTA CATARINA". IMÓVEL - "Um lote de terreno contendo a área de 13.400,47 m² (treze mil e quatrocentos vírgula quarenta e sete metros quadrados) ou 1,34,00 ha (um hectare e trinta e quatro ares), com um perímetro de 484,95 metros, com situação na Rua José Tomás de Souza, Bairro Santa Catarina, nesta cidade", com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.553.923,73 m e E 446.761,07 m; cerca; desse, segue confrontando com Vitor Eufrásio Carvalho, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°59'11" e 25,79 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.553.914,92 m e E 446.785,30 m; 34°05'56" e 42,73 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.553.950,30 m e E 446.809,26 m; 124°47'47" e 97,90 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.553.894,43 m e E 446.889,65 m; cerca; deste, segue confrontando com Antônio Rodrigues Nero, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°24'52" e 9,25 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.553.894,36 m e E 446.898,90 m; cerca; deste, segue confrontando com Lino José dos Reis, com os seguintes azimutes e distâncias: 188°24'07" e 29,76 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.553.864,92 m e E 446.894,66 m; 179°36'00" e 10,00 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.553.854,92 m e E 446.894,63 m; cerca; deste, segue confrontando com Juscelino Pinto de Araújo, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°36'00" e 7,22 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.553.847,70 m e E 446.894,68 m; cerca; deste, segue confrontando com Município de Natércia, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°36'00" e 10,00 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.553.837,70 m E 446.894,75 m; cerca; deste, segue confrontando com Isabel Cristina Lopes, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°52'36" e 30,42 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.553.839,76 m e E 446.864,40 m; 254°46'22" e 39,15 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.553.829,48 m e E 446.826,62 m; valo; deste, segue confrontando com Isabel Cristina Lopes, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°30'57" e 64,47 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.553.821,08 m e E 446.762,70 m; cerca; deste, segue confrontando com Rua José Tomás de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: 326°22'41" e 15,22 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.553.833,75 m e E 446.754,27 m; 296°32'24" e 17,96 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.553.841,78 m e E 446.728,21 m; cerca; deste, segue confrontando com Vitor Eufrásio Carvalho, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°35'09" e 85,08 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no Sistema UTM Sirgas, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso 23, tendo como datum o WGS-84. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **PROPRIETÁRIO - VITOR EUFRÁSIO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO** - Transcrição nº 2.523, à folha 28, do Livro de Transcrição das Transmissões nº 3-C, deste Cartório. Valor cobrado pelo ato: Emolumentos - R\$15,81; Taxa de Fiscalização Judiciária - R\$4,97; Total - R\$20,78. **Natércia, 02 de junho de 2014.** O Oficial Substituto, (a.) **Marcelus Caetano de Siqueira Brito**.

"Registro nº 01 - Matrícula nº 4.308 - Prot. nº 14.940 - 02/06/2014 - ADQUIRENTES - ENIVALDO DOMICIANO DE CARVALHO e sua esposa DENISE FRANCISCA DE CARVALHO, brasileiros, casados sob o regime da separação de bens, ele comerciante, portador do CPF nº 469.451.486-53 e do RG. nº 17.584.592 (SSP/SP), ela comerciante, portadora do CPF nº 579.298.156-68 e do RG. nº M-4.110.440 (SSP/MG), residentes e domiciliados à Rua Cristiano Caetano nº 173, Centro, desta cidade.. **USUCAPIAÇÃO - Mandado da MMª. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Bernadete Portugal Simão, datado de 24/04/2014, extraído dos autos nº 0003312-22.2013.8.13.0444, da Ação de Usucapião Extraordinária. **VALOR** - R\$1.000,00 (hum mil reais). Valor venal do imóvel - R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme**

EM BRANCO

Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Natércia em 09/05/2014. A Ação de Usucapião foi requerida pelos adquirentes contra Vitor Eufrásio de Carvalho e sua esposa Catariã Vitória de Carvalho, CPF/MF nº 025.198.876-72 e 894.166.516-72. **SENTENÇA** - Sentença de 17 de janeiro de 2014, da MMª. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Bernadete Portugal Simão, que transitou em julgado. Valor cobrado pelo ato: Registro: Emolumentos - R\$1.157,76; Taxa de Fiscalização Judiciária - R\$537,98; Total - R\$1.695,74; Arquivamentos: Emolumentos - R\$74,56; Taxa de Fiscalização Judiciária - R\$23,36; Total - R\$97,92. Dou fé. O Oficial Substituto, (a.) Marcelus Caetano de Siqueira Brito".

Certifico ainda que, nada mais continha, até a presente data. -
Valor cobrado pelo ato: Emolumentos - R\$13,83; Taxa de Fiscalização Judiciária - R\$4,88; Total - R\$18,71.

O referido é verdade e dou fé.

Natércia, em 2 de Junho de 2014. 09:47 hs.

O Oficial Substituto,

[Assinatura]
=BEL. MARCELUS CAETANO DE SIQUEIRA BRITO=



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BEL. MARCELUS CAETANO DE SIQUEIRA BRITO
NATÉRCIA - MG

EM BRANCO

Ilmo. Sr.
Enivaldo Domiciano de Carvalho
Rua Cristiano Caetano, 177/1 - Centro
37524-000 - Natércia - MG

Nossa Referência: RC/SR-NS 1085243126

Data: 20/09/2013

Assunto: Declaração de Viabilidade Técnica

Prezado Senhor:

Em resposta à correspondência, na qual V. Sa., solicita informação sobre viabilidade de atendimento de energia elétrica para o empreendimento Loteamento José Teodoro dos Reis, composto de 70 lotes, localizado no Bairro Santa Catarina, no município de Natércia - MG, esclarecemos:

Há viabilidade no fornecimento de energia elétrica para o empreendimento residencial *Loteamento José Teodoro dos Reis*.

Contudo, antes da construção do empreendimento, a Cemig D deverá ser consultada para emitir parecer de liberação da carga a ser ligada ou apresentar o orçamento para a expansão, reforma ou reforço da rede de energia elétrica de distribuição, em conformidade com as normas do setor elétrico da distribuidora e de proteção ambiental previstas na legislação vigente.

Para atendimento definitivo, a fim de que possamos apresentar as condições técnico-comerciais, V.Sa. deverão enviar os seguintes documentos:

- Cópia do projeto completo aprovado pela autoridade competente, na escala 1:1000, com todas as informações técnicas necessárias, em coordenadas georreferenciadas, para o projeto da rede de distribuição de energia elétrica; Relação de carga, projeto elétrico e/ou planta de situação do local na escala 1:1000;
- Projeto Elétrico do empreendimento ou formulário para Análise de Carga na Rede, conforme o caso e regulamentado nas Normas de Distribuição Cemig 5.1, 5.2 e 5.3;
- Cópia da aprovação legal do empreendimento;
- Cópia da Licença Ambiental de Instalação.

Ressaltamos que para empreendimentos que possam interferir na faixa de segurança de Linhas de Transmissão existentes, os projetos deverão ser submetidos previamente ao exame dessa concessionária, sendo que a aprovação está condicionada ao atendimento dos requisitos técnicos, especialmente quanto à segurança do sistema elétrico e de terceiros, bem como ao aporte dos recursos necessários para as adequações.

Colocamo-nos à disposição em nossas Agências de Atendimento para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Edilson Augusto Pereira
Agente Comercial - RC/SR
Mat. 042125 - Casa Alegre-MG

Gerência de Suporte e Relacionamento Comercial com Clientes de Distribuição

2024/03/20
10:00 AM
10:00 AM
10:00 AM

EM BRANCO



A água de Minas

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Comunicação Externa n.º 1280/2013 – DTRV

Varginha, 22 de agosto de 2013.

Ao Senhor
Enivaldo Domiciano de Carvalho
Natércia - MG

Referência / Assunto: DTB Loteamento José Teodoro dos Reis – Natércia / Elaboração de projeto.

Prezado Senhor,

Informamos a V.S.^a os parâmetros para fins de elaboração do projeto de rede de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Loteamento José Teodoro dos Reis, a ser implantado na cidade de Natércia.

1 - DADOS TÉCNICOS PARA O PROJETO

- N.º de habitantes/domicílios: 3,5;
- Consumo per capta: 180,0 l/habxdia;
- N.º de lotes: 54.

2 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

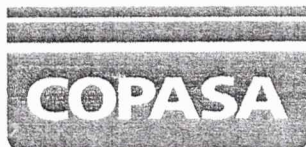
- **Ponto de Tomada:**
Zona baixa:
Rua São Pedro, n. 166;
Zona Alta:
Rua Sebastião Tomaz de Souza, equina com a rua projetada;
- **Características da Rede:**
Zona baixa:
PVC DN 50;
Pressão Dinâmica: 5,0 kgf/cm²;
Zona Alta:
PVC DN 50;
Pressão Dinâmica: 3,5 kgf/cm²;
- **Cota do terreno do Ponto de Tomada:**
A ser levantada pelo empreendedor;

Visão: Ser reconhecida como referencial de excelência empresarial
Missão: Prover soluções em abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental.

Rua Maria Paiva Pinto, S/N- Bairro Vila Paiva
Varginha- MG – CEP 37.018-620 – Fone 35 3229 5633- Fax 35 3229 5653
dtrv@copasa.com.br – www.copasa.com.br

1974-1975
1976-1977
1978-1979
1980-1981
1982-1983

EM BRANCO



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

A água de Minas

- **Coefficiente de rugosidade:**
C= 130 para tubos de PVC;

3 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- **Ponto de lançamento de esgotos:**
Rua São Pedro, 166;
- **Cota do terreno do ponto de lançamento:**
A ser levantada pelo empreendedor;
- **Profundidade do PV:**
1,5 m;

4- OBSERVAÇÕES:

- Para dar continuidade ao processo de aprovação do projeto, é necessária a "Declaração da Prefeitura Municipal" de que o referido loteamento está aprovado;
- Que os projetos urbanísticos do loteamento estejam aprovados pelos órgãos ambientais pertinentes;
- Que os projetos atendam às Normas da COPASA T.104/1, T.194/0 e NP. 2004-004/0, Lei / MG Nº 14.130 (Legislação de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico vigente), Decreto / MG Nº 44.476, que regulamenta a Lei / MG Nº 14.130, Instrução Técnica do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais Nº 29 e Norma Técnica da ABNT NBR 5.667 (Hidrantes Urbanos de Incêndio);
- Laudo Técnico do CBMG informando a necessidade ou não de hidrantes no loteamento; caso seja necessária a instalação de hidrantes, a locação deverá ser feita pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, passando a fazer parte integrante do projeto e da obra do sistema de abastecimento de água do novo loteamento;
- Alertamos ainda, que a presente CE tem validade de um ano, a contar da data de sua emissão.

Atenciosamente,

Cleber Gonçalves Saibert
Sup. Manutenção Eletromecânica - DTRV

Marco Aurélio Ribeiro
Gerente do Distrito do Rio Verde – DTRV

Visão: Ser reconhecida como referencial de excelência empresarial
Missão: Prover soluções em abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da cidade.

Rua Maria Paiva Pinto, S/N- Bairro Vila Paiva
Varginha- MG – CEP 37.018-620 – Fone 35 3229 5633- Fax 35 3229 5653
dtrv@copasa.com.br – www.copasa.com.br

AL. 15.15.15
AL. 15.15.15
AL. 15.15.15
AL. 15.15.15

EM BRANCO